



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2025/3420

Sequência: 3

Requerente:

Remetente: SECR. DE ADMINIST., FINANÇAS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Assunto: Solicitação de parecer jurídico

Destinatário: SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Data de Despacho: 04/08/2025

Despacho: Consoante impugnação lançada no Processo de Registro de Preços 014/2025, justifica-se a solicitação da escavadeira de 14 toneladas pelo fato de atender adequadamente às condições operacionais do projeto, como espaço limitado, tipo de solo e mobilidade. Seu porte garante eficiência sem causar impactos negativos ao terreno. Demandas que exigem máquinas mais pesadas estão contempladas no Item 2, destinado a frentes de trabalho mais exigentes.

Ainda, a fim de evitar prejuízos ao município, seja em eventual atolamento da máquina em que o contratado possa alegar responsabilidade do município, é compreensível a limitação do peso de 14 toneladas da escavadeira hidráulica.

Em relação ao tempo de trabalho das máquinas, este é variável e depende diretamente das demandas apresentadas pelo município, que podem oscilar de acordo com emergências, cronograma de obras e prioridades administrativas.

Dessa forma, não é possível estabelecer uma previsão de tempo mínimo de trabalho, pois a utilização será definida conforme a necessidade real e pontual dos serviços a serem executados.

Pelo exposto, esclarecidas as impugnações, mantenha-se as exigências previstas no Edital.



04/8/2025 17:08:25

Usuário: WERNER VINICIUS LEDUR



PM BOM PRINCÍPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCÍPIO-RS / 95765-000

(51)36348100



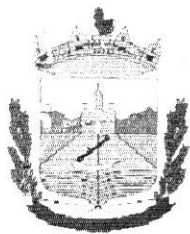
WERNER VINICIUS LEDUR

Sec. de Adm., Finanças e Ass.



04/8/2025 17:08:25

Usuário: WERNER VINICIUS LEDUR



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2025/3420

Sequência: 2

Requerente:

Remetente: SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico

Destinatário: SECR. DE ADMINIST., FINANÇAS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Data de Despacho: 01/08/2025

Despacho: A escavadeira de 14 toneladas foi escolhida por atender adequadamente às condições operacionais do projeto, como espaço limitado, tipo de solo e mobilidade. Seu porte garante eficiência sem causar impactos negativos ao terreno. Demandas que exigem máquinas mais pesadas estão contempladas no Item 2, destinado a frentes de trabalho mais exigentes. O tempo de trabalho das máquinas é variável e depende diretamente das demandas apresentadas pelo município, que podem oscilar de acordo com emergências, cronograma de obras e prioridades administrativas. Dessa forma, não é possível estabelecer uma previsão de tempo mínimo de trabalho, pois a utilização será definida conforme a necessidade real e pontual dos serviços a serem executados.

VANDERLEI LUIS ARNHOLD

Secretário de Infraestrutura